



Resposta ao Requerimento nº 188/2022

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre estudos para a implantação de Conselho Tutelar.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 16 de março de 2022.

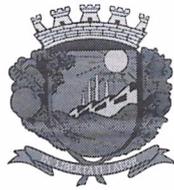
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

CI nº143/2022-SAS

Valinhos, 17 de fevereiro de 2022.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento Técnico Legislativo/GP

Ref.: Requerimento nº 188/2022 de autoria do nobre Vereador Alécio Cau –
(proc. digital nº 3.286/2022 – CI nº 207/2022 – DTL/GP)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador temos a informar que:

1. A prefeitura tem alguma previsão de estudo para a abertura de mais um novo Conselho Tutelar, conforme Lei nº 8.069 que instrui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)?

R: No momento não há previsão de estudo para abertura de mais um Conselho Tutelar.

Conforme o artigo 132 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA) “Em cada município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá no mínimo 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha”. Sendo assim, neste momento estamos adequados à legislação federal quanto a quantidade mínima estabelecida.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO
Secretaria de Assistência Social
Secretária